



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 972

Em 27/06/05

Adriano Freire
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2005

RECEPIENTE: PROJETO DE LEI Nº 022/2005 : “ ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA O EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria : Comissão de Legislação, Justiça , Redação Final, Finanças e Orçamento.

Art. 11º : Os repasses do duodécimo serão de 8% (oito por cento) do somatório da Receita Tributária , das Transferências previstas no Art. 153 § 5º e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal e da Receita da Dívida Ativa Tributária, arrecadados no exercício de 2005, e o mesmo será efetuado mensalmente à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês , conforme Emenda Constitucional Nº 25 de 14 de Fevereiro de 2000.

Alteração: O Art. 11º passa a ter a seguinte redação:

Art. 11º : Os repasses do duodécimo serão de 8% do somatório da Receita Tributária, das Transferências previstas no Art. 153 § 5º e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal, da Receita da Dívida Ativa Tributária, da Receita da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e da Receita de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSEP), arrecadados no exercício de 2005 e o mesmo será efetuado mensalmente à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, conforme mandamentos da Emenda Constitucional Nº 25 de 14 de Fevereiro de 2000.

Fundamentação : A inclusão da CIDE deve-se ao Recurso Extraordinário Nº 138.284-8/CE, do Supremo Tribunal Federal e a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, a Receita da Dívida Ativa e Multas e Juros decorrentes de obrigações tributárias foram incluídas por força do Parecer Consulta TCE-ES Nº 05/2004.

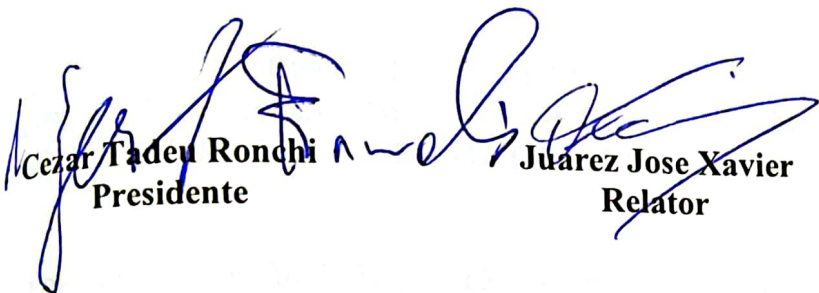
Sala das Comissões, 21 de Junho de 2005.



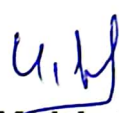
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

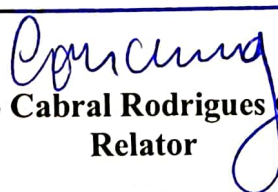

Cezar Tadeu Ronchi
Presidente


Juarez Jose Xavier
Relator


Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento


Aloísio Modolo de Almeida
Presidente


João Cabral Rodrigues
Relator


Tarcísio Antonio Borgo
Secretário